



PORTARIA Nº 201 – 27/09/2024

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE INVENTÁRIO ANUAL DE VALORES EM TESOURARIA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, letra “e”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Inventário Anual de valores em Tesouraria, com o fim de realizar o inventário anual dos valores em tesouraria dos órgãos e pessoas integrantes da administração direta e indireta municipal.

Art. 2º - São designados para membros da Comissão os seguintes servidores:

- Joyce Aparecida Borges Franco
Assistente
Maspn nº 143985/5
- Naiara Alves Lima
Assistente
Maspn nº 143056/4
- Jair Ribeiro da Silva Junior
Agente de Administração
Maspn nº 117371

§ 1º - Ao primeiro indicado caberá a presidência da Comissão.

§ 2º - Compete à Comissão após realizar o inventário anual e tendo sido consolidadas as contas dos órgãos e pessoas integrantes da administração direta e indireta municipal, emitir Certidão do Inventário Físico e Financeiro dos valores em Tesouraria.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 180, de 10/11/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 27 de setembro de 2024.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal